



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

Ofício nº. 275/2023-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 08 de Agosto 2023.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.

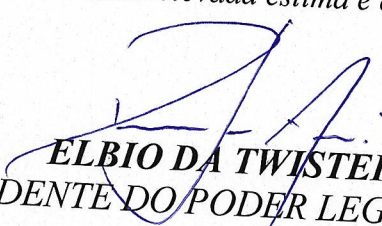
Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador Rodrigo Fróes Acosta - União Brasil, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 018/2023** - "Secretaria Municipal de Saúde"

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DA TWISTER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROTOCOLO		PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
APROVADO Em <u>08/08/2023</u> <u>Rodrigo Fróes</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	Nº 018/2023	
VEREADOR: Rodrigo Fróes – (UNIAO BRASIL). Jaime Evandro (PSDB). Rudmar Castro (UNIAO BRASIL). Elbio dos Santos (PRESIDENTE) Aline Costa (PP). Sônia Ferreira (PSDB)			

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente, a Secretária Municipal de Saúde, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Solicito ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, a contratação de Médicos Pediatras para atender a demanda em nosso Município, visto que existe inúmeras reclamações de mães e pais sobre a dificuldade de atendimento pediátrico pela rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

Uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e Habitação.

Sala de Sessões, 08 de Agosto de 2023.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – UNIAO BRASIL

Elbio dos Santos Balta
Presidente

Rudmar Castro
Vereador-UNIAO BRASIL

Jaime Evandro
Vereador-PSDB

Aline Costa Soares
Vereadora -PP

Sônia Ferreira
Vereadora -PSDB